

I ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP  
São Tomé, 28 de Abril de 2009

Informação sobre cidadania e circulação  
Pelo Secretario Executivo da CPLP

O tema, **Cidadania e Circulação na CPLP**, objecto da minha informação a esta Augusta Assembleia, objectiva percepções que conferem relevante importância política a uma questão central da nossa Comunidade; é também um dos temas que mais interesse desperta no seio da opinião pública e na avaliação que os cidadãos fazem da acção da CPLP.

Começo por lembrar que no âmbito da CPLP, a cidadania se afirma, não só nos direitos que os Estados membros atribuem aos originários de um outro país lusófono, mas também na defesa de um modelo assente na diversidade, na multiculturalidade cidadã e no respeito dos direitos fundamentais.

A importância utilitária da questão radica no facto da Comunidade dever representar e promover, de forma concreta, os interesses dos cidadãos dos Estados membros, e na necessidade de ela lhes aportar vantagens tangíveis.

No contexto actual, factores de desordem internacional, tendências da xenofobia e o racismo e a amalgama perigosa entre imigração e insegurança se apresentam como elementos fundamentais a ter em conta.

Vejamos, então, os fundamentos políticos, os problemas jurídico-políticos e a evolução do processo intergovernamental da questão - Cidadania e Circulação na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

De acordo com a Declaração Constitutiva, a criação da CPLP decorre do ... *imperativo de consolidar a realidade plurinacional que confere identidade própria aos países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles.*

É verdade que o conceito de cidadania está ausente dos textos fundadores da CPLP, mas não da raiz identitária e da arquitectura que vem sendo erguida pela nossa Comunidade, como poderemos constatar a seguir, pelos pronunciamentos e decisões dos órgãos deliberativos da Organização.

Os Chefes de Estado e de Governo, no documento fundador da CPLP, traçam um longo enunciado de objectivos, de entre os quais sublinho:

- contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica;
- a promoção de medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países membros;
- a adopção de medidas visando a resolução dos problemas das comunidades emigradas nos Países membros, bem como a coordenação e o reforço da cooperação no domínio das políticas de emigração.

Nesta breve enumeração de objectivos especificados no documento fundador da CPLP, identificamos conceitos chave, relacionados com o tema desta informação: **a solidariedade, a fraternidade entre os nossos povos e países, a facilitação da circulação dos cidadãos nos Estados membros, a resolução dos problemas das comunidades emigradas e coordenação das políticas migratórias.**

Reconheça-se que, ao longo dos doze anos de existência da CPLP foram dados passos significativos na adopção de acordos e medidas visando facilitar a circulação de pessoas. A Cimeira de Brasília, em 2002, representa um marco decisivo para a concretização deste objectivo; também se avançou significativamente, apesar do longo caminho que há ainda a percorrer, na resolução dos problemas das comunidades emigradas no espaço da CPLP, onde os cidadãos são, no geral, bem acolhidos e participam, com crescente exuberância, da vida económica, social e cultural dos países de acolhimento.

Ao longo do processo intergovernamental desenvolvido pela CPLP, a questão da cidadania, associada à circulação de pessoas, foi introduzida na Agenda da nossa Organização pelo Conselho de Ministros de Maputo, em 2000, que adoptou uma resolução criando o Grupo Alargado sobre Cidadania e Circulação, a ser integrado por responsáveis dos serviços centrais de emigração, por funcionários dos MNE/MRE e Secretariado Executivo da CPLP, para estudar e propor medidas nesse domínio; o Conselho de Ministros, reunido em Bissau, em Julho de 2006, adoptou uma resolução que considera a cidadania e circulação de pessoas no espaço CPLP como factor essencial e reforço dos laços de solidariedade entre os cidadãos dos Estados membros, e de intercâmbio sócio cultural dinamizador do conhecimento mútuo e do sentimento de pertença à nossa Comunidade; na mesma resolução, os Ministros instam o Grupo de Trabalho Alargado a aprofundar a reflexão sobre o Estatuto do Cidadão da CPLP, bem como acerca de outras questões relevantes no âmbito da cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP.

O projecto de estatuto de cidadão da CPLP tem encontrado (salvo uma única excepção, por contradição com a Constituição) apoios em todos os países da CPLP. Mas em certos casos, o processo de cooperação internacional e integração, a criação de instâncias supranacionais, obriga a revisões constitucionais, precedidas muitas vezes por debates plurais que vão definindo a identidade internacional dos Estados.

Este Estatuto quando e onde posto em pratica se converte num instrumento essencial de integração politica e social, pois permite não só a participação na vida politica dos imigrados como a participação ativa como protagonistas, ao conferir-lhes a possibilidade de serem eleitos para os parlamentos nacionais e participarem assim na actividade legislativa.

Mas a questão da valorização do factor humano na CPLP passa também pelas condições de acesso ao espaço da lusofonia, designadamente para os «agentes da comunidade (políticos, artistas, homens de negócio, universitários)».

A Declaração da XII reunião do Conselho de Ministros, realizada em 2007, em Lisboa, recomendou a continuação das actividades do Grupo Alargado, de forma a facilitar não só a circulação de pessoas no espaço da CPLP, mas também a equiparação de direitos sociais e políticos entre os cidadãos da CPLP.

Uma das realidades mais vivas da CPLP é os fluxos populacionais, nomeadamente em direcção a Portugal, mas também a Angola hoje, como ontem em direcção ao Brasil. Sem dispor de dados estatísticos fiáveis e atualizados, estima-se que cerca de um milhão de cidadãos nacionais de países da CPLP vivem noutro país membro da CPLP. Foi, entretanto, criado e entrou recentemente em funcionamento, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal, o Observatório dos fluxos migratórios da CPLP, tendo em vista, designadamente, a prevenção e combate à imigração ilegal. Esperamos, proximamente, receber o seu relatório de actividades.

A mais recente reunião do Grupo Alargado teve lugar a 18 de Junho de 2007: procedeu a um balanço, considerado satisfatório ainda que insuficiente, do cumprimento pelos Estados membros dos acordos de circulação; e prosseguiu discussões sobre um anteprojecto de Convenção Quadro de Estatuto de Cidadão da CPLP, elaborado em 2002.

Portanto, para além da circulação de pessoas que tem vindo a encontrar respostas, mais ou menos eficazes, a abordagem da CPLP à questão da cidadania tem-se dirigido para a celebração de um instrumento normativo multilateral, consagrando a atribuição de direitos e garantias aos cidadãos dos Estados membros noutro Estado membro.

A CPLP tem de se assumir como um espaço diverso culturalmente onde a comunicação e o conhecimento mútuo são facilitados pelo uso da mesma língua, como um espaço de cidadania

Da reunião do Grupo Alargado, o que realisticamente se pode inferir, é a extrema dificuldade de, por agora, celebrarmos tal Convenção. As objecções dos representantes dos Estados, não sendo de natureza política são, em praticamente todos eles, impedimentos jurídico – constitucionais e, nomeadamente, quanto à atribuição de direitos políticos, o principal obstáculo à adopção de tal instrumento.

Temos projectado, ainda para este ano, a realização de uma reunião do Grupo Alargado, para fazer um balanço das questões migratórias e para prosseguir a reflexão sobre questões ligadas à cidadania. Iremos reportar ao Conselho de Ministros, à Assembleia Parlamentar e pedir uma orientação política.

É neste contexto que o Secretariado Executivo traz à atenção desta Augusta Assembleia os principais problemas com o que Grupo Alargado está confrontado e o entendimento a que chegou para a prossecução dos seus trabalhos : há dificuldades de harmonização dos ordenamentos jurídicos dos Estados membros com a Convenção Quadro sobre o Estatuto do Cidadão da CPLP; e chegou-se ao entendimento de que fossem consolidados passos intermédios, no âmbito da cidadania e circulação dos cidadãos dos Estados membros no espaço CPLP, evoluindo -se tendencialmente para o Estatuto do Cidadão da CPLP.

Para o efeito acima indicado apresentamos, a título de sugestão, as seguintes linhas de acção:

- Para os Parlamentares dos Estados membros, onde uma revisão constitucional esteja em curso ou projectada, a realização das diligências possíveis, na sensibilização das Comissões Revisoras para a harmonização do seu trabalho com a Convenção Quadro; e, nos restantes Estados, que a questão seja objecto de estudo pelos Parlamentos e inscrita, com regularidade, na Agenda das reuniões da Assembleia Parlamentar.
- A recolha, em cada Estado-membro, de uma listagem de direitos políticos, económicos e sociais cuja aplicação aos cidadãos dos restantes Estados-membros esteja em consonância com o ordenamento jurídico interno e que possam constituir uma fase intermédia entre a situação actual e a adopção da Convenção Quadro relativa ao Estatuto do Cidadão Lusófono;
- A promoção dos procedimentos internos de ratificação (onde os mesmos não estejam concluídos) do conjunto de Acordos em matéria de Circulação;
- Para os Acordos já em vigor a promoção da legislação complementar que se entenda como necessária à sua completa implementação.

Em conclusão, é este o quadro genérico em que, a nível da CPLP, se encontra a questão da cidadania e circulação. O que já foi conseguido representa ganhos tangíveis no processo de aproximação entre os nossos povos. Mas, a nossa ambição deverá conduzir-nos à conquista de novos objectivos, e que realisticamente estão ao nosso alcance.

É minha convicção que a Assembleia Parlamentar dará uma contribuição efectiva para esse desiderato, neste domínio sensível e de grande expectativa para os nossos povos, numa encruzilhada histórica que prenuncia significativos movimentos de pessoas no espaço comunitário.

Sublinharia, a terminar, o facto da nossa Comunidade, para além de comunidade de países, aspirar a ser também, e sobretudo, uma comunidade de povos, baseada em ... *laços humanos, na solidariedade e fraternidade entre todos os povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica.*

Neste particular, está reservado à representação popular e democrática dos Estados membros um papel crucial na construção desta comunidade de povos, e de uma cidadania construída a partir das bases e ancorada na consciência de partilha de um destino comum.

A imigração e a cidadania são questões fundamentais que devem continuar a merecer uma atenção especial da CPLP. Há que mostrar que pode-se olhar para os imigrantes como um factor de aproximação humana e cultural para além de serem um contributo essencial ao desenvolvimento. A CPLP pode ganhar uma identidade internacional própria e conforme aos princípios da sociedade aberta e plural. Para isso não bastará instituir um estatuto de cidadão da CPLP comumente aceite, é necessário no país de acolhimento garantir os direitos estatuídos com celeridade, criar condições sociais condignas para os imigrantes e combater com intransigência toda a forma de racismo e xenofobia. Para isso se concretizar plenamente na CPLP é necessário que em todos os países membros vigore a democracia e plenamente o Estado de direito.

Muito obrigado